



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Solicita informações sobre denúncia de doutrinação ideológica em escola municipal de Sorocaba.

CONSIDERANDO o relato de diversas mães, que recebemos em nosso gabinete, informando que a supervisão de ensino estaria ensinando ideologias para as crianças do CEI 53 DR. Benjamin Felipe Grizzi, sem o consentimento dos pais e sem fazer parte do conteúdo programático oficial.

CONSIDERANDO que, o teor dessas ideologias seria:

- 1) A propagação da ideologia de gênero, de modo, como se não existissem meninos ou meninas, mas como se todos fossem neutros, e isso sem o consentimento dos pais, ou a comunicação por parte destes, ou ainda, sem o contraditório.
- 2) O ensino do comunismo como verdade absoluta para as criancinhas, desrespeitando o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, sem levar em conta a idade das crianças, como relatos, muitas com 5 anos de idade.

CONSIDERANDO a importância de garantir o pleno direito da família, de ser participativa quanto ao conteúdo programático de seus filhos.

CONSIDERANDO o que diz a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário, em seu Artigo 26, item 3: *“Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.”*

CONSIDERANDO o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Capítulo III, Seção I, em seu Parágrafo Único do Art. 22: *“A mãe e o pai, ou os responsáveis, têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação da criança, devendo ser resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, assegurados os direitos da criança estabelecidos nesta Lei.”*

CONSIDERANDO o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Capítulo IV, em seu Parágrafo Único do item V do Art. 53: *“É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.”*

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, nos informar o que segue:

- 1) A Secretaria da Educação está ciente desses tipos de ensinamentos por parte da Supervisão de Ensino?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2) O ensino de ideologias marxistas como a ideologia de gênero ou o comunismo, fazem parte do conteúdo programático dos Centros de Educação Infantil (CEI), da Secretaria da Educação ou da Prefeitura?

3) Se não fazem parte, como garantir que o conteúdo oficial seja ensinado de forma a respeitar a legislação vigente, a Constituição Federal, as diretrizes da Secretaria de Educação e as famílias?

4) Qual o posicionamento da Secretaria de Educação quanto aos fatos ocorridos, e como os pais podem garantir um ensino livre de ideologias aos seus filhos, neste caso, crianças?

S/S., 09 de outubro de 2024.

**Dylan Dantas
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003800300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 09/10/2024 19:22

Checksum: 1FBD01976F02E4F9C809C8A55F21F5959A582C26F4FE181361E803CF370F2879



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.